

Portaria n.º 42/88/M

de 8 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária, relativo ao ano económico de 1988, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1988, o orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária, relativo ao ano económico de 1988, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa, sendo as receitas calculadas em MOP \$ 220 000,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 4 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

ORÇAMENTO DE RECEITA

Classificação económica	Designação da Receita	Importância	
		por grupos	por capítulos
	RECEITAS CORRENTES		
04-00-00	Rendimentos da propriedade:		
03-00	Juros — Outros sectores:		
01	Juros de depósitos bancários		\$ 1 800,00
05-00-00	Transferências:		
01-00	Sector público:		
01	Subsídio do Estado		—
02	Subsídio ou donativo de outras entidades públicas		\$ 20 000,00
07-00-00	Venda de serviços e bens não duradouros:		
01-00	Rendas das habitações		\$ 16 200,00
08-00-00	Outras receitas correntes:		
01-00	Quotização dos associados e qualquer importâncias pagas pelos beneficiários		\$ 7 000,00
	RECEITAS DE CAPITAL		
11-00-00	Activos financeiros:		
12-01	Reembolsos de empréstimos não titulados ou adiantamentos a associados		\$ —
13-00-00	Outras receitas de capital:		
01-00	Saldos das contas de anos findos		\$ 175 000,00
	Total		\$ 220 000,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação económica	Designação da despesa	Importância	
		Por artigos	Por grupos
	DESPESAS CORRENTES		
01-00-00-00	Pessoal:		
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes:		
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	—	
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual:		
01-01-05-01	Salários		\$ 9 300,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes:		
01-01-07-01	Ao vogal representante dos Serviços de Finanças	\$ 2 400,00	
01-01-07-02	Ao encarregado da contabilidade	\$ 4 800,00	
			\$ 7 200,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias:		
01-02-04-00	Abono para falhas:		
01-02-04-01	Ao encarregado da contabilidade		\$ 600,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro		—
01-05-00-00	Previdência Social:		
01-05-02-01	Subsídio para tratamento de doenças graves e outras	\$ 300,00	
01-05-02-02	Subsídio para medicamentos, especialidades farmacêuticas nacionais ou estrangeiras, instrumentos de correcção	\$ 10 000,00	
01-05-02-03	Subsídio de luto	\$ 400,00	
01-05-02-04	Subsídio para fins escolares e bolsas de estudo	\$ 2 000,00	
01-05-02-05	Subsídio para casamento e nascimento	\$ 500,00	
01-05-02-06	Prótese dentária	\$ 4 000,00	
01-05-02-07	Outros subsídios	\$ 10 000,00	
			\$ 27 200,00
02-00-00-00	Bens e serviços:		
02-01-00-00	Bens duradouros:		
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 1 800,00	
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 12 400,00	
			\$ 14 200,00
02-02-00-00	Bens duradouros:		
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 5 000,00	
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 1 000,00	
			\$ 6 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços:		
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens		\$ 3 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações:		
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 1 500,00	
02-03-09-00	Encargos não especificados:		
02-03-09-01	Sessões, festas, espectáculos de ordem recreativa e cultural, excursões, campismo, colónias balneares, barracas de banho e desportos..	\$ 25 000,00	
			\$ 26 500,00
	a transportar		\$ 94 000,00

Classificação económica	Designação da despesa	Importancia	
		Por artigos	Por grupos
02-03-09-02	transporte		\$ 94 000,00
	Outros encargos	\$ 1 000,00	
			\$ 1 000,00
	DESPESAS DE CAPITAL		
09-00-00-00	Operações financeiras:		
09-01-00-00	Activos financeiros:		
09-01-06-01	Empréstimos não titulados — adiantamentos aos associados		\$ 15 000,00
	Saldo orçamental		\$ 110 000,00
	Total		\$ 220 000,00

Comissão Administrativa da Obra Social da Polícia Judiciária, em Macau, aos 27 de Outubro de 1987. — A Comissão Administrativa. — Presidente, *Cavaleiro Sanches*, director. — Secretário, *Humberto Madeira de Carvalho*, chefe de secção. — Tesoureiro, *Alberto Baptista Lopes*, segundo-oficial, interino. — Vogais, *Francisco Oliveira Mourato*, chefe de brigada — *Roberto da Luz Badaraco*, agente de 1.ª classe. — Visto. — O Representante dos Serviços de Finanças, *Joãosinho Noronha*.